



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ALAGOINHAS

RUA MANOEL ROMÃO Nº166/150 - BAIRRO: ALAGOINHAS VELHA - CEP: 48030-530  
Tel: (75) 3421-4511 – [prosel@alagoinhas.ifbaiano.edu.br](mailto:prosel@alagoinhas.ifbaiano.edu.br)

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2018

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus* Alagoinhas, no uso de suas atribuições legais faz saber que está aberta a Chamada Pública para Preenchimento de Vagas Remanescentes dos Cursos de Qualificação Profissional na modalidade Formação Continuada no *campus* Alagoinhas, para os candidatos homologados no Processo Seletivo do Edital N° 04, de 9 de Julho de 2018, que não realizaram a matrícula nos períodos estabelecidos no edital.

### 1. CONVOCAÇÃO

Os candidatos homologados que não realizaram a matrícula nos períodos previstos no edital deverão comparecer à Secretaria do Instituto Federal Baiano - *Campus* Alagoinhas, no período de 28/08/2018 à 31/08/2018.

### 2. VAGAS

COD	CURSO	VAGAS DISPONÍVEIS
FALA00010	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/68H	07
FALA00023	PREPARADOR DE BAGUETES E PÃES DOCES /32H	07

### 3.0 MATRÍCULA

A matrícula será realizada entre os dias 28/08/2018 à 31/08/2018 (08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00h) e obedecerá a ordem de comparecimento de cada candidato e ao número de vagas a serem preenchidas em cada curso, conforme tabela do item 2.

**3.1** A matrícula **deverá ser realizada** de forma presencial pelo candidato (maior de 18 anos) ou pelo seu responsável **legal** (quando menor de 18 anos);

**3.2** Se a matrícula não for efetivada no período supracitado, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, não podendo realizar a matrícula após este período (Conforme Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/1990, art. 10);

**3.3** Caso o candidato, ou seu responsável legal, não possa comparecer ao *Campus* para a matrícula, a mesma poderá ser feita por um representante legal mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida em cartório.

### 4.0 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

**4.1** Os documentos de identificação pessoal só serão aceitos se estiverem em perfeito estado de uso;

**4.2** Todos os documentos abaixo relacionados são obrigatórios e indispensáveis, devem ser apresentados Cópia legível autenticada ou original com cópia legível, a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, consequentemente, perda da vaga.



**4.3** A autenticação das cópias dos documentos será realizada no local da matrícula.

**4.4** Devem ser entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos os seguintes documentos:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS ALAGOINHAS**  
RUA MANOEL ROMÃO Nº166/150 - BAIRRO: ALAGOINHAS VELHA - CEP: 48030-530  
Tel: (75) 3421-4511 – [prosel@alagoinhas.ifbaiano.edu.br](mailto:prosel@alagoinhas.ifbaiano.edu.br)

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade, acompanhada do original;
- b) Fotocópia do CPF, acompanhada do original ou a apresentação do “Comprovante de Inscrição no CPF” impresso a partir do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>, ou emitido pela entidade conveniada, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito (Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.042, de 10 de junho de 2010); c) Fotocópia do Documento de comprovação de grau de escolaridade conforme pré-requisito do curso escolhido, acompanhada do original.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** Não será efetivada a matrícula de alunos que não apresentarem todos os documentos estabelecidos neste Edital;

**5.2** Efetivada a matrícula, o estudante ficará subordinado à legislação vigente e às normas internas que regem o Instituto Federal, vedando a invocação de desconhecimento a seu favor;

**5.3** Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano – *Campus Alagoinhas* – e, se necessário, encaminhados aos Órgãos de sua Reitoria;

**5.4** Para informações adicionais, contatar a Secretaria de Registro Acadêmicos através do telefone (75) 3421-4511.

**5.5** O Instituto Federal Baiano – *Campus Alagoinhas* se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sanções legais.

**5.6** Os casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica do IF Baiano – *Campus Alagoinhas*.

Alagoinhas, 28 de Agosto de 2018.

ORIGINAL ASSINADO  
**Renato Mascarenhas**  
Diretor Geral  
*Campus Alagoinhas*